



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 21 de Outubro de 2022

Página: 1

Edição Nº: 3112

DECRETO Nº 6.738, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede promoção a Servidores Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis e classes especificados abaixo, com amparo no Art. 27 e Art. 39 da Lei Municipal nº 1.947/2018, conforme segue:

| Matrícula | Nome | Cargo | De | | Para | |
|-----------|---------------------------------------|-----------|-------|--------|-------|--------|
| | | | Nível | Classe | Nível | Classe |
| 2275-6 | Giovane Terezinha de Lara Evangelista | Professor | A | 1 | C | 2 |
| 2277-2 | Josiane dos Santos Pomagerski | Professor | A | 1 | C | 2 |
| 2276-4 | Mariele Pereira | Professor | A | 1 | C | 2 |

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de agosto de 2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na ficha funcional dos servidores.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 21 de outubro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 21 de Outubro de 2022

Página: 2

Edição Nº: 3112

DECRETO Nº 6.739, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede promoção à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a Servidora Efetiva, no nível e classe especificados abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 1947/2018, Art. 27 e 39, conforme segue:

| Matrícula | Nome | Cargo | De | | Para | |
|-----------|---------------------------------|-----------|-------|--------|-------|--------|
| | | | Nível | Classe | Nível | Classe |
| 2251-9 | Neura de Jesus Machado da Silva | Professor | A | 2 | C | 2 |

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de setembro de 2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 21 de outubro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 21 de Outubro de 2022

Página: 3

Edição Nº: 3112

DECRETO Nº 6.740, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede promoção à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a Servidora Efetiva, no nível e classe especificados abaixo, com amparo no Art. 39 e Art. 109 da Lei Municipal nº 1947/2018, conforme segue:

| Matrícula | Nome | Cargo | De | | Para | |
|-----------|--------------------|-----------|-------|--------|-------|--------|
| | | | Nível | Classe | Nível | Classe |
| 2198-9 | Cheila Stefani Feo | Professor | A | 2 | B | 2 |

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de setembro de 2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 21 de outubro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 21 de Outubro de 2022

Página: 4

Edição Nº: 3112

DECRETO Nº 6.741, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Estabelece **Ponto Facultativo**, em todas as Repartições Públicas Municipais, em **28 de outubro de 2022** (sexta-feira), em razão da comemoração do “Dia do Funcionário Público”.

Art. 2º As Secretarias Municipais devem organizar escala de trabalho para manutenção dos serviços essenciais, devendo ser disciplinados em escala e números suficientes, de acordo com a necessidade de cada órgão, relativamente aos seus servidores e serviços, a fim de que os mesmos não sofram paralisação ou interrupção.

Art. 3º As Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil devem observar o Calendário Escolar aprovado pelo Núcleo Regional de Educação e dar cumprimento ao número de dias letivos estabelecidos por aquele Órgão.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 21 de outubro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 21 de Outubro de 2022

Página: 5

Edição Nº: 3112

PORTARIA Nº 227, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **Selite Inês Dalpiva Berretta**, Conselheira Tutelar desta municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, para viagem a Foz do Iguaçu - PR, com a finalidade de participar do 7º Congresso Estadual de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná, que será realizado no período de 24 a 26 de outubro de 2022, no auditório do Hotel Plaza Foz.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 21 de outubro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 21 de Outubro de 2022

Página: 6

Edição Nº: 3112

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 41/2017 – Aditivo nº. 7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CONCENT SISTEMAS LTDA - EPP

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de software para o laboratório de análises clínicas do Centro de Especialidades. ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato e a continuidade dos serviços por mais 60 (sessenta) dias a fim de atender as necessidades da Administração Municipal, compreendendo o período de 12 de outubro de 2022 a 10 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: 10/10/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 10/10/2022

VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.558,50

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e CRISTIAN LEANDRO BUZATTA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 21 de Outubro de 2022

Página: 7

Edição Nº: 3112

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 87/2022**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

| Proponente(s) | CNPJ | Lotes Homologados | Valor R\$ |
|-------------------------------------|--------------------|---|------------|
| Andrei Prehl 00735344981 | 27.820.185/0001-37 | 3, 9, 10, 11, 14, 15, 18, 210, 21, 22, 23, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 59, 61, 65, 67, 69, 71, 72, 73, 74, 76, 86, 87, 92, 93, 94, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 113, 114, 116, 117, 119, 120, 122, 123, 125, 130, 131, 134, 137, 141, 142, 146, 147, 148, 150, 152, 157, 159, 163, 164, 167, 171, 172, 173, 175, 176, 177, 180, 181, 182, 188, 190, 193, 195, 201. | 142.947,53 |
| ALINE WOLF DOS SANTOS | 31.158.552/0001-56 | 1, 24, 57, 58, 66, 68, 70, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 111, 140, 183. | 22.720,95 |
| DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA | 82.803.230/0001-53 | 136, 138, 154. | 71.554,00 |
| A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS - EIRELI | 10.607.722/0001-62 | 2, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 17, 25, 26, 29, 41, 42, 43, 44, 60, 63, 100, 102, 115, 118, 121, 124, 127, 128, 132, 139, 145, 165, 166, 168, 169, 170, 178, 179, 187, 191, 194, 196, 199, 200, 205. | 64.054,64 |
| WALTER NETO CHAMBÓ - ME | 04.492.654/0001-30 | 13, 34, 35, 53, 95, 96, 97, 98, 99, 143, 149, 153, 156, 158, 160, 162, 189, 197, 198. | 13.269,75 |
| M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | 44.651.148/0001-61 | 192. | 13.440,00 |

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 327.986,87

PAÇO MUNICIPAL, aos 21/10/2022

**Prefeito Municipal
Laurindo Sperotto**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 21 de Outubro de 2022

Página: 8

Edição Nº: 3112

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 103/2022**, que tem por objeto (Contratação de empresa para execução de decoração natalina – Natal 2022, compreendendo: manutenção da estrutura de decoração utilizada nos anos anteriores, locação de decoração, fornecimento de materiais e mão de obra para montagem, manutenção e desmontagem da decoração, conforme especificações dos serviços.), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

| Proponente(s) | CNPJ | Lote Homologado | Valor R\$ |
|----------------------------------|--------------------|-----------------|------------|
| WIKE SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA | 46.479.370/0001-54 | 01 | 177.970,00 |

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 177.970,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de

2022

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal